

Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 400012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de março de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 799888

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006 A 008/2015/TCM

Publicações: 02/03, 06/03 e 11/03.

Edital de Notificação nº 006/2015/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201403715-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/004/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de março de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 007/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201414140-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/168/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de março de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 008/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201413259-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/172/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de março de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 799906

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29.403, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0101084, para proceder inspeção "in loco" no município de Castanhal-PA, referente aos Processos nº 2014/07443-1, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia de 24-03-2015.

II - DESIGNAR o servidor **DILSON VIEIRA DOS ANJOS**, Motorista, matrícula nº 0995604, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária para o dia de 24-03-2015.

Protocolo 804754

PORTARIA Nº 29.402, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, XXXIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;

Considerando o Plano de Gestão para o biênio 2015 - 2017 elaborado de forma colaborativa com todas as unidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de metas e a eficiência da atuação das ações deste Tribunal;

Considerando as diretrizes da administração deste Tribunal de Contas à Gestão Estratégica para o biênio 2015-2017, entre as quais engajar os membros e servidores com a implementação da estratégia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão Operacional - CGO, com o objetivo de integrar os responsáveis pela implementação do Plano de Gestão 2015 - 2017, bem como pela execução das atividades gerais de administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Parágrafo Único - O Comitê de Gestão Operacional - CGO será composto pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e, pelo (a)s: Secretário de Administração; Secretário de Controle Externo, Secretário de Controle Interno; Secretário Geral e Secretário de Tecnologia da Informação; Secretária de Gestão de Pessoas e Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica; Procurador, Coordenador de Comunicação, Diretora da Escola de Contas e Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Operacional - CGO será presidido pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, que poderá delegar suas atribuições aos membros do Corpo Dirigente.

Art. 3º - O Comitê será coordenado pela Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal, e se reunirá mensalmente e obedecerá a pauta previamente definida.

§ 1º - Os integrantes do Comitê deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica temas para inclusão na pauta, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da reunião.

§2º - Elaborada a ata executiva, será distribuída por meio eletrônico em até 48 (quarenta e oito) horas após a reunião.

§3º - As ações aprovadas nas reuniões mensais do CGO deverão compor prioridade de pauta da reunião imediatamente posterior à sua deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 804735

PORTARIA Nº 29.404, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101039; da função gratificada de Assistente de Auditor, a partir de 09-03-2015.

Protocolo 804755

PORTARIA Nº 29.416, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ TADEU ALVES PESSOA**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0178640, da função gratificada de Gerente de Expediente da Escola de Contas, a partir de 01-03-2015.

Protocolo 804761

PORTARIA Nº 29.417, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Portaria nº 29.353, de 04 de março de 2015.

O Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação aos artigos 4º e 8º da Portaria nº 29.353, de 04 de março de 2015, que passam a dispor:

"Art. 4º. É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do Conselheiro, Auditor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário ou Procurador, sujeitando-se os infratores aos correspondentes descontos em sua remuneração.

...

Art. 8º. Compete à chefia monitorar, analisar e justificar, se for o caso, a frequência dos servidores lotados em sua unidade.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria considera-se chefia, Auditor, Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário ou Procurador".

Art. 18. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 804782

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2015NE00131**

Valor: 800,00

Data: 27/02/2015

Objeto: Contratação de 02 assinaturas anuais do Diário Oficial do Estado, no período de 28/02/2015 a 27/02/2016, para este Órgão Ministerial.

Inexigibilidade: 01/2015

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01122129745340000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Endereço: Trav. do Chaco, 2271, Marco, CEP: 66093-410, Belém-PA.

Telefone: (91) 4009-7818.

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 804624

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE Nº 201/2014-SGJ-TA

CONSIDERANDO a instauração de Processo de aplicação de penalidade à empresa A DE S. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME (DIGITAL BALANÇAS), em virtude do descumprimento das obrigações contidas nos itens 7.2.1 e 7.2.9 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2013-MP/PA;

CONSIDERANDO que foi encaminhado, por 02 (duas) vezes, ofício à empresa em comento para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa; e

CONSIDERANDO que o ofício indicado não foi entregue à empresa, em função de endereço incompleto;

CONSIDERANDO que a contratada não informou a este Órgão seu novo endereço;

Torna-se pública a instauração do Processo nº 201/2014-SGJ-TA, determinada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, referente aos fatos em tela, para aprovação da conduta da empresa e verificação do cabimento das penalidades:

I - de Multa no valor de R\$ 4.708,44 (quatro mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 10% do valor total do objeto adjudicado, com base no item 15.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico 006/2013-MP/PA, item 11.2.3 do Termo de Referência e art. 87, II da Lei nº 8.666/93, por inexecução parcial.

II - de Suspensão de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado do Pará pelo período de 01 (um) ano, com base no item 15.4.1, II do Pregão Eletrônico nº 006/2013-MP/PA, item 11.3.1, I do Termo de Referência e art. 84, III da Lei 8.666/93.

Por determinação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, a contar da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas franqueadas dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 5º andar, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnica ACministrativa

Protocolo 804333

PROVIMENTO Nº 04/2015-MP/PGJ/CGMP

Altera o art. 7º do Provimento nº 01/2015-MP/PGJ/CGMP, de 28 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceitua o art. 18, inciso XII e art. 37, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006,